

**DECRETO Nº 3.323,
De 21 de junho de 2010.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO O
SENHOR ADELINO VERA CRUZ PINTO,
DIGNÍSSIMO CÔNSUL DE PORTUGAL PARA O RIO
GRANDE DO SUL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Senhor Adelino Vera Cruz Pinto, Cônsul de Portugal para o Rio Grande do Sul, vem a Santo Ângelo ouvir proposições e sugerir parcerias da comunidade com cidades e o Governo de Portugal.

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, o Senhor **ADELINO VERA CRUZ PINTO**, Digníssimo Cônsul de Portugal para o Rio Grande do Sul, enquanto permanecer no âmbito do Município, durante o dia 21 de junho de 2010.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de junho de 2010.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**